



ORIENTAÇÕES PARA PETICIONAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO À SEINFRA MATA-BURROS, BUEIROS E VIGAS

Prestamos os seguintes esclarecimentos acerca do protocolo de documentos para solicitação de doação de materiais de infraestrutura (mata burros, bueiros e vigas):

1. Todo o processo de pedido de doação, bem como de formalização do Termo de Transferência Gratuita de Bens – TTGB, incluindo o protocolo de projetos e a assinatura dos instrumentos jurídicos, será executado por meio do sistema Sei!.
2. Inicialmente, o peticionamento no Sei! deverá conter:
 - Ofício contendo:
 - a) especificação do material solicitado;
 - b) quantidade solicitada do material;
 - c) justificativa da solicitação;
 - d) descrição completa da intervenção a ser realizada;
 - e) estimativa de prazo para aplicação do material (no caso de solicitação de vigas, deve ser informado o prazo estimado para a execução da mesoestrutura – pegão – e o prazo para a finalização completa da obra)..
 - Relatório fotográfico com qualidade e posicionamento da imagem que permita a identificação do local de aplicação do material.

Importante: O peticionamento é fase inicial do processo, precede a análise documental a ser feita pela Seinfra e não garante a liberação dos materiais solicitados.

3. O peticionamento deverá ser feito por meio do Sei! no tipo de processo “Segov – Protocolo”.

A Segov fará a análise do pleito, deliberará sobre a autorização para a doação e encaminhará o processo para a Seinfra, não sendo necessário que o município envie o processo para a Seinfra.

4. As orientações para o cadastro de usuários externos estão disponíveis em:
https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastrado&id_orgao_acesso_externo=0.

Em caso de dúvidas, entrar em contato através do e-mail:
fabiola.zambalde@governo.mg.gov.br

5. O peticionamento efetuado por gabinete de parlamentar não dispensa que o representante legal do município, bem como o responsável técnico (engenheiro/arquiteto) tenham acesso ao sistema, uma vez que os mesmos assinarão documentos técnicos e/ou instrumento jurídico diretamente no Sei!.

6. Finalizada a inserção de documentos, o usuário externo deverá clicar em “Peticionar”.

7. Recebido o peticionamento eletrônico, a Segov realizará a avaliação prévia do pleito. Em caso de aprovação, os responsáveis pela apresentação do pleito serão informados e o



processo será encaminhado para a Seinfra, que dará encaminhamento na análise documental para a formalização da doação.

8. A Seinfra iniciará a análise documental para posterior elaboração do TTGB. Os processos deverão ser instruídos com os documentos a seguir, conforme tipo de solicitação:

9.1 – Mata Burros:

Anexar ao processo Sei!, além dos documentos já especificados no item 2:

- a) Certidão de registro de imóvel ou declaração de que a área em que o material será aplicado é de uso comum do povo ou de domínio público (Modelo de declaração disponível em <http://www.infraestrutura.mg.gov.br/municipio/doacoes>);
- b) Planta (croqui) de localização da área de aplicação do material, com a identificação de suas coordenadas geográficas;

9.2 – Bueiros ou Vigas:

Anexar ao processo Sei!, além dos documentos já especificados no item 2:

- a) Certidão de registro de imóvel ou declaração de que a área em que o material será aplicado é de uso comum do povo ou de domínio público (Modelo de declaração disponível em <http://www.infraestrutura.mg.gov.br/municipio/doacoes>);
- b) Projeto civil e estrutural de acordo com as especificações técnicas da Seinfra ([Orientações para projeto bueiros](#)) ([Orientação para projetos pontes](#)) e com qualidade que permita a visualização do corte, cotas, medidas e demais detalhes necessários à análise técnica;
- c) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART original de projeto, emitida junto ao CREA assinada pelo engenheiro responsável pelo projeto e levantamentos apresentados ;
- d) Memorial descritivo do processo construtivo;
- e) Planta (croqui) de localização da área de aplicação do material, com a identificação de suas coordenadas geográficas.

9.3 – Para materiais a serem aplicados exclusivamente em área afetada por situação de emergência ou calamidade pública devidamente homologada pelo Governador:

Anexar ao processo Sei!, além dos documentos já especificados no item 2:

- a) Planta (croqui) de localização da área de aplicação do material, com a identificação de suas coordenadas geográficas;
- b) Certidão de registro de imóvel ou declaração de que a área em que o material será aplicado é de uso comum do povo ou de domínio público (Modelo de declaração disponível em <http://www.infraestrutura.mg.gov.br/municipio/doacoes>)
- c) Decreto municipal que declarou a situação de emergência ou calamidade pública;
- d) Decreto Estadual que homologa a situação de emergência ou calamidade pública.



Nessa hipótese, fica dispensada a regularidade do município perante o Cadastro Geral de Convenientes – Caged, o Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais – Siafi e o Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – Cadin.

Para mais informações sobre projetos e demais documentos, acessar:
<http://www.infraestrutura.mg.gov.br/municipio/doacoes>

10. Os projetos de engenharia e arquitetura poderão ser inseridos no Sei! nos formatos .PDF, com qualidade que possibilite a análise dos projetos, ou .DWG (AutoCad).

11. Os projetos de engenharia e arquitetura em .DWG (AutoCad) deverão ser inseridos no Sei! em formato **compactado**. Abaixo as orientações para a redução do tamanho dos arquivos.

11.1. Os projetos não poderão ultrapassar o tamanho de 40 MB. O arquivo compactado poderá estar nos seguintes formatos .7z, .bz2, .zip entre outros conforme informação abaixo:

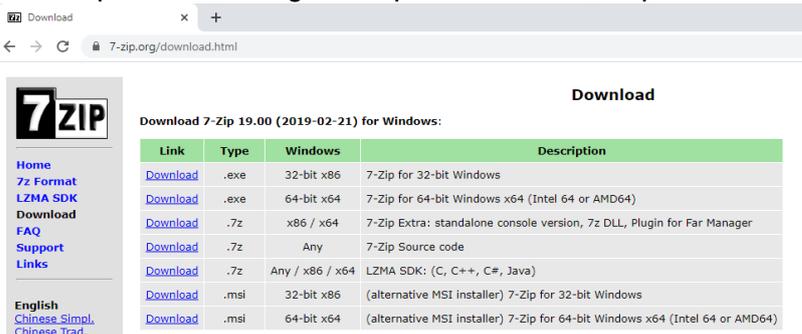
www.sei.mg.gov.br diz

O arquivo selecionado não é permitido.

Somente são permitidos arquivos com as extensões: 7z, bz2, csv, gz, html, jpeg, jpg, json, m4a, mp4, mpeg, mpg, odp, ods, odt, ogg, ogv, pdf, png, svg, tar, tgz, txt, xlsx, xml, zip.

OK

11.2. Um dos softwares comumente utilizado para compactar os documentos é o 7-ZIP. O mesmo possui versão gratuita para download, disponível em:

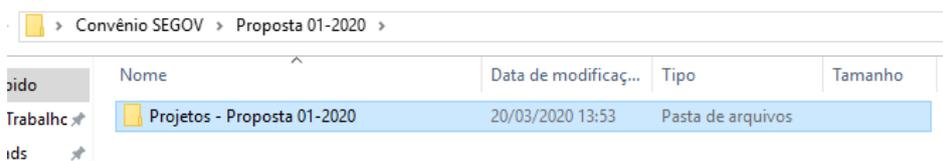


The screenshot shows the 7-Zip website's download page. The browser address bar shows '7-zip.org/download.html'. The page title is 'Download'. Below the title, there is a table with columns 'Link', 'Type', 'Windows', and 'Description'. The table lists various download options for Windows, including 32-bit and 64-bit versions, source code, and SDKs.

Link	Type	Windows	Description
Download	.exe	32-bit x86	7-Zip for 32-bit Windows
Download	.exe	64-bit x64	7-Zip for 64-bit Windows x64 (Intel 64 or AMD64)
Download	.7z	x86 / x64	7-Zip Extra: standalone console version, 7z DLL, Plugin for Far Manager
Download	.7z	Any	7-Zip Source code
Download	.7z	Any / x86 / x64	LZMA SDK: (C, C++, C#, Java)
Download	.msi	32-bit x86	(alternative MSI installer) 7-Zip for 32-bit Windows
Download	.msi	64-bit x64	(alternative MSI installer) 7-Zip for 64-bit Windows x64 (Intel 64 or AMD64)

11.3. Passo a passo para a inserção dos projetos:

Passo 01: Recomendamos que seja criada no desktop uma pasta de projetos.

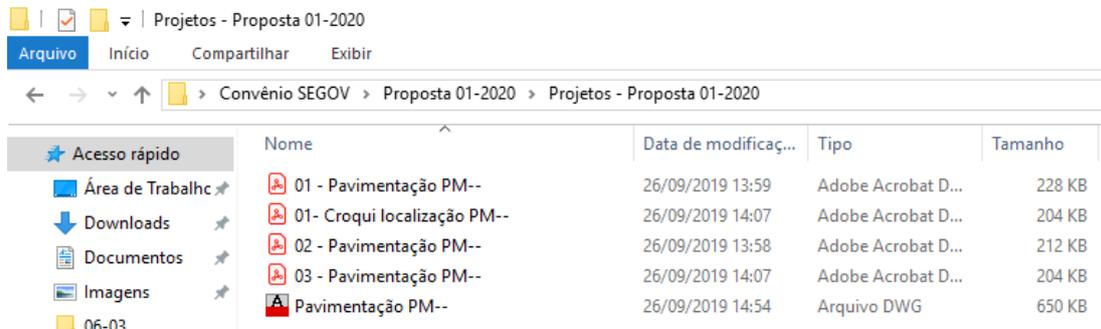


The screenshot shows a file explorer window with the address bar displaying 'Convênio SEGOV > Proposta 01-2020 >'. The main area shows a table of files and folders. A folder named 'Projetos - Proposta 01-2020' is highlighted, with a date of '20/03/2020 13:53' and a type of 'Pasta de arquivos'.

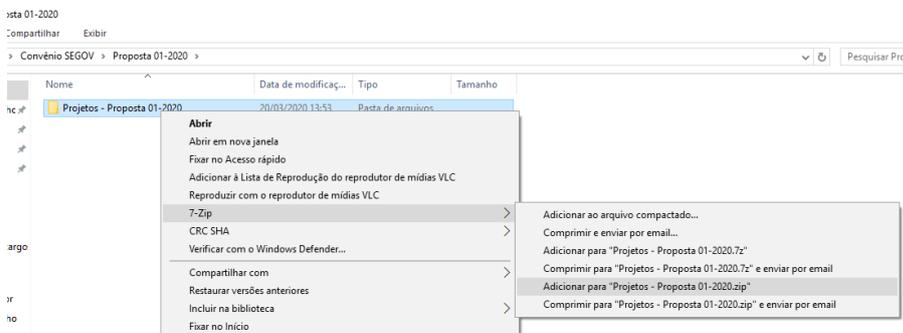
Nome	Data de modificaç...	Tipo	Tamanho
Projetos - Proposta 01-2020	20/03/2020 13:53	Pasta de arquivos	



Passo 02: Adicionar arquivos .DWG e suas respectivas pranchas de impressão em .PDF na pasta.



Passo 03: Adicionar a pasta para .ZIP (poderão ser utilizados outros formatos conforme disposto no item 10.1).



Passo 04: Inserir no Sei! o arquivo compactado, seguindo as orientações do sistema.

Quanto aos arquivos a serem inseridos, lembramos que os arquivos nato-digitais são aqueles que foram criados originalmente em meio eletrônico.

12. A Seinfra analisará os documentos e entrará em contato via email, ou outra forma de comunicação digital disponível no Sei!, para solicitar complementação documental, eventual correção de inconformidades, suprimir questionamentos ou para assinatura do TTGB.

13. Após publicado o TTGB, a Seinfra entrará em contato para agendamento da retirada dos materiais nos casos de doação de mata-burros ou bueiros.



13.1. Na hipótese de doação de vigas, o município deverá inserir no Seil documentos que comprovem a execução da mesoestrutura (pegão). Tal comprovação deve ser realizada por meio de relatório fotográfico, que deve conter fotos que demonstrem, com utilização de trena:

- Comprimento do vão entre os pegões;
- Altura do pegão até a base de apoio da viga a ser lançada;
- Comprimento e largura do apoio considerando a parte interna aos travamentos laterais e longitudinal (travamento das extremidades da viga);
- Registro dos travamentos com alturas congruentes com a viga programada;
- Registro panorâmico dos dois pegões simultaneamente;
- No caso de pilares intermediários, as medidas de largura e comprimento do apoio dos mesmos.

13.2 A Seinfra realizará a análise dos documentos e entrará em contato para eventuais esclarecimentos, correções ou para o agendamento da retirada do material.